



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.570, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Aprova a indicação de membros da sociedade civil para a composição do Conselho Superior de Administração da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada em 20.03.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 002480/2024 – UFPA, procedentes do Gabinete do Reitor, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a indicação pelo Conselho Superior de Administração (CONSAD) dos representantes da sociedade civil, nas categorias de Titular e de Suplente, abaixo descritos, para comporem o CONSAD da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos do artigo 17, inciso IX do Estatuto e do artigo 32, § 3º do Regimento Geral da UFPA.

Parágrafo único. O mandato dos representantes da sociedade civil será de 2 (dois) anos.

Representantes da Sociedade Civil:

- José Francisco dos Santos Batista – Titular;
- Raimundo José Rodrigues de Oliveira – Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de março de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração